



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 17/SIA, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Excluir o heliponto privado Valmir Amaral (DF) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60860.006345/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o heliponto privado Valmir Amaral (SWVA) localizado em Brasília/DF, coordenadas geográficas 15° 50' 54" S / 047° 53' 45" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a portaria nº 277/SIE, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 04 de março de 2008, seção 1, página 18.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária